



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 226, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, no que diz respeito à suplementação de despesa para aquisição de material de consumo de informática e de medicamentos para o canil, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.032	339030000000	Material de Consumo	01	3995	R\$ 2.500,00
1.065	339030000000	Material de Consumo	01	17684	R\$ 4.500,00
TOTAL					R\$ 7.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.009	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	01	23716	R\$ 2.500,00
2.073	449051000000	Obras e Instalações	01	17680	R\$ 4.500,00
TOTAL					R\$ 7.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 04 de Outubro de 2021.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal